



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferraz de Lopo, Rua Dr. Pedro José de Melo e Silva, nº 79, Poco, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones do MP: (81) 2122-3565 2122-3590. E-mail: corregedoria@mp.al.br

PROCESSO SAJ/MP/AL nº 10.2019.00000166-1

TERM O DE CORREIÇÃO DA 3ª PROM OTORIA DE SÃO MIGUEL DOS CAM POS

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2019.00000166-1

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 54/2019

DATA DA CORREIÇÃO: 11/06/2019

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROM OTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições - Ato normativo: Processos distribuídos à 4ª Vara de São Miguel dos Campos e inquéritos policiais instaurados por flagrante

Municípios que compõem a área de atuação: São Miguel dos Campos, Barra de São Miguel, Jequiá da Praia, Roteiro

Promotor de Justiça Titular: VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Prej

Endereço da Unidade: Rua Alcides de Sá, 62 - Centro - 57240-000 - São Miguel dos Campos

Expediente da Unidade: 07h30 às 13h30

II- DADOS RELACIONADOS AO MEM BRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correacionada: 08/05/2015

Reside no local de lotação? Não

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Não

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Sim. Férias regulamentares.

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não. (houve substituição no período de férias regulamentares)

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não

Exerce a advocacia? Não

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Atendimento ao público: Sim.
Estrutura de Pessoal: 2 (duas) servidoras cedidas pelo município de São Miguel dos Campos. Somente uma delas é bacharela em Direito.
Estrutura física: Adequada. Este membro conta com amplo gabinete, sala independente para assessoria, sala de reuniões e mini-auditório.
Sistema de Arquivo: SAJ/MP para procedimentos virtuais. Há sala específica para arquivo de procedimentos físicos.
Sistema de Registro: SAJ/MP
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Realização de TAC's e transações penais não fazem parte das atribuições deste membro. Também nunca foi realizado acordo de não persecução penal por este membro.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 1614
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público nesta data: 78 (setenta e oito) dos quais 28 foram recebidos.
Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)
Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Ações criminais e inquéritos policiais inaugurados por flagrante exclusivamente.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Não. Esta promotoria não possui atribuição extrajudicial.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim. Emitindo pareceres e petições nos respectivos processos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Prejudicado. As atribuições desta promotoria são criminais exclusivamente.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Este membro subscreveu duas denúncias dirigidas a 17ª Vara da Capital. Uma delas relativa a complexo grupo criminoso especializado na prática de roubos e a outra relativa a ORCROM voltada a prática de estelionatos. Houve atuação também em julgamento pelo Tribunal do Juri no caso conhecido por Chacina do Mutirão, na qual os dois acusados foram condenados a 38 e 42 anos de prisão respectivamente.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Não.
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? () Sim. (x) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.
Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim () Não (x) Indicar quais:
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?

Sim (x) Não ()

V- PROMOTORIA CÍVEL E/ OU CRIMINAL**V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses. (PREJUDICADO)**

PERÍODO	DEZ/ 18	JAN/ 18	FEV/ 19	MAR/ 19	ABR/ 19	MAI/ 19
Saldo anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações: Esta Promotoria não possui atribuições cíveis						

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS

PERÍODO	DEZ/ 18	JAN/ 18	FEV/ 19	MAR/ 19	ABR/ 19	MAI/ 19
Saldo anterior (ações penais):	0	30	0	42	27	16
Distribuídos no mês (ações penais):	676	65	235	137	147	150
Devolvidos no mês (ações penais):	632	93	193	142	164	160
Saldo do mês atual (ações penais):	3	0	42	27	16	41
Saldo anterior (inquéritos policiais):	2	3	0	5	8	0
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	92	16	29	20	18	25
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	85	19	24	17	26	17
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	0	0	5	8	0	8
Arquivamentos (inquéritos policiais):	0	0	0	0	0	1
Denúncias oferecidas:	15	2	3	5	3	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	05	03	07	06	11	16
Termos Circunstanciados distribuídos:	10	1	1	0	0	3
Audiências judiciais realizadas:	58	0	97	66	62	74
Recursos interpostos:	19	0	4	3	2	4
Sessões do Tribunal do Júri:	3	0	2	3	2	1
Observações:						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	DEZ/ 18	JAN/ 18	FEV/ 19	MAR/ 19	ABR/ 19	MAI/ 19
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Notícias de fato distribuídas:	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	0	0	0	0	0	0
TAC firmado:						
Execução de TAC proposta:						
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:						
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:						
Arquivamento sem Remessa:						
Arquivamento com Remessa:						
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):						
Audiências extrajudiciais autocompositivas:						
Reuniões (com ata):						
Atendimento ao público*:						
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):						
Instauração de PIC:						
Arquivamentos de PIC:						
Número de interceptações telefônicas iniciadas:						
Observações: Este membro não possui atribuições extrajudiciais. Atua exclusivamente em processos judiciais e IP inaugurados por flagrante. Os atendimentos ao público não foram computados pois são escassos. O baixo número de atendimentos decorre, em primeiro lugar, da ausência de atribuição extrajudicial e, em segundo, da ausência constante desse membro à Promotoria, por passar a maior parte dos dias da semana no Fórum realizando audiências e júris. Cumpre registrar, de qualquer modo, que os atendimentos a advogados são constantes e ocorrem, na maior parte das vezes, durante as audiências.						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): (prejudicado)
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: (prejudicado)
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: (prejudicado)
	Com vista há mais de 6 meses: (prejudicado)

	Com vista há mais de 12 meses (prejudicado)
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias (prejudicado)
	Com vista há mais de 6 meses (prejudicado)
	Com vista há mais de 12 meses (prejudicado)
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação): 1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 0
	Em tramitação há mais de 180 dias: 1
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano: (prejudicado)
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): (prejudicado)
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 0
	Em tramitação há mais de 1 ano: 1
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	(prejudicado)
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	(prejudicado)
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	(prejudicado)
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	prejudicado
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: (prejudicado)
	Fundações: (prejudicado)
	Estabelecimento de idosos: (prejudicado)
	Estabelecimentos de deficientes: (prejudicado)
	Estabelecimentos de saúde: (prejudicado)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: (prejudicado)
	Delegacias da Polícia: (prejudicado)
	Estabelecimentos Prisionais: (prejudicado)
	Unidades de Medicina Legal: (prejudicado)
	Unidades de Perícia Criminal: (prejudicado)
	Estabelecimentos prisionais: (prejudicado)
	Unidades de Internação para adolescentes: (prejudicado)
	Estabelecimentos prisionais militares: (prejudicado)
	Outros estabelecimentos: (prejudicado)
Observações: A fiscalização de delegacias é atribuição da 5ª PJ/SMC.	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (prejudicado)						
VII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS						
PERÍODO	DEZ/ 18	JAN/ 18	FEV/ 19	MAR/ 19	ABR/ 19	M AI/ 19
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências realizadas						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						
Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações: Este membro não possui atribuições cíveis.						
VII-II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO	DEZ/ 18	JAN/ 18	FEV/ 19	MAR/ 19	ABR/ 19	M AI/ 19

Notícias de fato distribuídas						
Inquéritos Cíveis Públicos						
Procedimentos Preparatórios						
Procedimentos Administrativos						
TAC firmado						
Execução de TAC proposta						
Ação Civil Pública proposta						
Medida Judicial de Defesa do Direito Individual Indisponível proposta						
Arquivamento sem Remessa						
Arquivamento com Remessa						
Termos de Depoimento						
Audiências Extrajudiciais (excetoitivas informais de adolescentes)						
Reuniões (com ata)						
Recomendações						
Observações: Este órgão não possui atribuições cíveis.						
VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	(prejudicado)				
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	(prejudicado)				
	Ações de destituição do poder familiar e outras	(prejudicado)				
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	(prejudicado)				
	Com vista há mais de 6 meses:	(prejudicado)				
	Com vista há mais de 12 meses:	(prejudicado)				
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	(prejudicado)				
	Com vista há mais de 6 meses:	(prejudicado)				
	Com vista há mais de 12 meses:	(prejudicado)				
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	(prejudicado)				
	Em tramitação há mais de 30 dias:	(prejudicado)				
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	(prejudicado)				
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	(prejudicado)				
	Em tramitação há mais de 180 dias:	(prejudicado)				
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	(prejudicado)				
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	(prejudicado)				

Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	(prejudicado)				
	Em tramitação há mais de 90 dias:	(prejudicado)				
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		(prejudicado)				
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		(prejudicado)				
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		(prejudicado)				
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		(prejudicado)				
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	(prejudicado)				
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	(prejudicado)				
	Entidades de acolhimento institucional:	(prejudicado)				
	Outras unidades de atendimento:	(prejudicado)				
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	(prejudicado)				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		(prejudicado)				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):						
Observações: Este membro não possui atribuições cíveis						
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRAACIONAL (prejudicado)						
PERÍODO	DEZ/ 18	JAN/ 18	FEV/ 19	MAR/ 19	ABR/ 19	M AI/ 19
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos						
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP						
Notícia de fato distribuída						
Arquivamentos						
Remissões						
Representações						
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)						
Audiências de Oitivas Informais						
Observações: Este membro não possui atribuições cíveis						
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Notícia de ato infracional (NI)	Com vista há mais de 30 dias:	(prejudicado)				
	Com vista há mais de 6 meses:	(prejudicado)				

	Com vista há mais de 12 meses:	(prejudicado)
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	(prejudicado)
	Com vista há mais de 6 meses:	(prejudicado)
	Com vista há mais de 12 meses:	(prejudicado)
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	(prejudicado)
	Com vista há mais de 30 dias:	(prejudicado)
	Com vista há mais de 6 meses:	(prejudicado)
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	(prejudicado)
	Com vista há mais de 6 meses:	(prejudicado)
	Com vista há mais de 12 meses:	(prejudicado)
Se existe critério de recebimento de feitos:	(prejudicado)	
Observações: Este membro não possui atribuições cíveis.		

VII-PROMOTORIA ELEITORAL (prejudicado)						
VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL						
PERÍODO	DEZ/ 18	JAN/ 18	FEV/ 19	MAR/ 19	ABR/ 19	M AI/ 19
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/ Sessões						
Recursos interpostos						
Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações: Este membro não possui atribuições eleitorais						
VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO	NOV/ 18	DEZ/ 18	JAN/ 19	FEV/ 19	MAR/ 19	ABR/ 19
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias						
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquérito Policial/ TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	Prej
	Fora do prazo para manifestação:	Prej
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	Prej
	Com vista há mais de 90 dias:	Prej
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	Prej
	Com vista há mais de 6 meses:	Prej
	Com vista há mais de 12 meses:	Prej
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prej
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	Prej
	Fora do prazo:	Prej
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prej
	Em tramitação há mais de 90 dias	Prej
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prej
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	Prej
	Fora do prazo:	Prej
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prej	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prej	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Prej	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	Prej	
Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise. Este membro não possui atribuições eleitorais		

VIII- SUGESTÕES/ OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A divisão das atribuições entre os membros criminais é excessivamente prejudicial à 3ª promotoria. Além de sobrecarregá-la com excessivo número de processos judiciais/audiências/júris, dela afasta atribuições extrajudiciais. Com a atual divisão, este membro fica absolutamente afastado da sociedade e dos objetivos lançados no planejamento estratégico, torna-se um quase servidor do Poder Judiciário, que determina e impõe sua atuação, para atender às metas do CNJ e premiar magistrados como

"juízos proativos".
Faz-se necessária, portanto, a revisão das atribuições dos membros criminais para que os pesos e cargas sejam distribuídos de maneira equânime, possibilitando a ambos os membros criminais a participação em igual número de processos, audiências, júris e procedimentos extrajudiciais.

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)				
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA AJUIZAMENTO/ DATA INSTAURAÇÃO	DO DA	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo Judicial	0800047-18.2018.8.02.0053/	27 de abril de 2018- Data do ajuizamento.		Processo Crime. Manifestação do Ministério Público pela rejeição posterior da inicial apresentada. Processo sentenciado. Situação regular.
Processo Judicial	0700151-54.2018.8.02.0068/	28 de junho de 2018 – Data do ajuizamento		Processo Crime. Alegações Finais do Ministério Público pugnando pela impronúncia do acusado. Processo sentenciado. Situação regular.
Processo Judicial	0800072-31.2018.8.02.0053/	13 de agosto de 2018 – Data do ajuizamento.		Processo Crime. Manifestação do Ministério Público pugnando pelo recebimento da inicial. Situação regular.
Processo Judicial	0700217-34.2018.8.02.0068/	19 de setembro de 2018 – Data do ajuizamento		Processo crime. Denúncia violência doméstica e familiar. Manifestação do Ministério Público pela revogação das medidas protetivas. Situação regular.
Processo Judicial	0700250-24.2018.8.02.0068/	18 de outubro de 2018 – Data do ajuizamento.		Processo crime. Denúncia artigo 306 do CTB. Situação regular.
Processo Judicial	0701408-62.2018.8.02.0053/	07 de fevereiro de 2018 – Data do cadastro.		Processo crime. Pedido de restituição de coisa apreendida. Manifestação do Ministério Público pugnando pelo deferimento. Situação regular.
Notícia de Fato	01.2019.00002205-7	08 de junho de 2019 – Data do cadastro.		Notícia de fato. Disque Direitos Humanos. Pessoa idosa negligenciada. Prazo extrapolado. Situação irregular.

Notícia de Fato	01.2017.00000664-9	27 de março de 2017 – Data do cadastro.	Notícia de fato. Comunicação de crime ambiental. Denúncia ofertada. Cumprimento do objeto. Arquivamento. Situação regular.
OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL): Os processos judiciais encontravam-se com sua tramitação normal no fluxo. A análise por amostragem dos processos judiciais (com vistas ao Ministério Público e devolvidos ao TJ), demonstra sua regularidade, apresentando boa qualidade formal e técnica nas respectivas manifestações. Constata-se a existência de Notícias de Fato no fluxo com prazos de conclusão excedido. Por amostragem verifica-se a regularidade quando do arquivamento das Notícias de Fato e Protocolos Unificados.			
DEMAIS OBSERVAÇÕES:			
ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL): Para a verificação da atualidade do serviço, serão observadas os seguintes parâmetros (Recomendação de caráter Geral CNMP-CN, 02, de 21 de junho de 2018): O Prazo de 30 (trinta) dias para encerramento das Notícias de Fato, cíveis ou criminais, ressalvado a prorrogação, devidamente fundamentada, por até 90 (noventa) dias, respeitado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.			
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL): Deverá o Promotor de Justiça observar o disposto no artigo 3º da Resolução 174 CNMP quanto ao prazo para conclusão de Notícia de Fato, arquivando-a, finalizando-a ou evoluindo para procedimento que entender pertinente.			
CONCEITO: () EXCELENTE (x) MUITO BOM () REGULAR () INSUFICIENTE			
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO	
NOME: VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES		NOME: Napoleão Amaral Franco	

Macaíba/AL, 05 de agosto de 2019.